

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte estabelece o presente **Termo de Consentimento de Uso de Dados** e define as políticas de acesso ao Portal de Educação a Distância.

## I – DOS TERMOS UTILIZADOS

1. Plataforma: refere-se ao sistema Moodle ou Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, disponível ao público no Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, pela URL <https://ead.cmbh.mg.gov.br/moodle/>, bem como a todos os seus recursos disponíveis.
2. Ambiente: refere-se ao espaço dentro da plataforma usado para interação educacional e instrucional (cursos, tutoriais, fóruns de discussão etc.).
3. Usuária/Usuário: pessoa que utiliza a plataforma, registrada e identificada por *login* e senha.
4. Administradora/Administrador: pessoa com função de administração dentro do ambiente, que controla todos os acessos e conteúdos.
5. Chave de inscrição: código fornecido para controlar o acesso de usuárias e usuários ao ambiente.

## II – DO CADASTRO NA PLATAFORMA

1. O acesso à plataforma é feito por meio de cadastro na página inicial do Portal de Educação da Câmara Municipal de Belo Horizonte.
2. Cabe a cada usuária e usuário realizar seu próprio cadastro.
3. A pessoa utilizadora da plataforma declara e se responsabiliza pela veracidade e atualização de todos os dados fornecidos no momento de seu cadastro e em qualquer atualização posterior.
4. É permitido somente um único cadastro por pessoa, sendo necessário para sua efetivação o preenchimento de todos os campos exigidos no formulário, disponível na plataforma.
5. No momento do cadastro, a pessoa deve escolher uma senha que deve ser intransferível, por meio da qual ela terá acesso à plataforma. É recomendável trocar a senha periodicamente, o que pode ser feito na própria plataforma.
6. Ao se cadastrar, a pessoa se compromete a não informar sua senha a terceiros, responsabilizando-se exclusiva e pessoalmente pelo seu uso.

## III – DO SIGILO DOS DADOS FORNECIDOS À PLATAFORMA

1. O tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18).
2. Os dados fornecidos pela pessoa durante a realização do cadastro, tais como nome, sobrenome, nome social (opcional) e endereço de *e-mail*, são necessários para a identificação da usuária ou do usuário, a emissão de certificados de conclusão de cursos, o envio de mensagens de correio eletrônico por meio da plataforma de educação a distância ou da caixa postal do suporte técnico.
3. Os números da Carteira de Identidade e/ou do CPF são utilizados para individualização cadastral, e podem ser utilizados pela administração da plataforma para a geração de relatórios estatísticos e de certificações, de uso restrito da Escola do Legislativo da CMBH. Recomenda-se que o usuário seja cuidadoso ao compartilhar dados pessoais na plataforma.
4. O conteúdo que a pessoa publica nas atividades do ambiente (exercícios, fóruns de discussão etc.) é uma informação que, por sua natureza e característica, torna-se pública, aberta e não confidencial. Ao revelar dados pessoais, tais como seu nome e

endereço de *e-mail* nessas atividades, a pessoa aceita e compreende que essas informações podem ser coletadas e usadas por outras pessoas para se comunicarem com ela, sem que seja imputável qualquer responsabilidade à Escola do Legislativo ou à Câmara Municipal de Belo Horizonte.

5. O acesso às informações coletadas está restrito a pessoas autorizadas (administradoras da plataforma) para o uso adequado desses dados.
6. Para a elaboração de estatísticas, os dados pessoais coletados são anonimizados.
7. Observando-se as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados não podem ser utilizados para outros fins que não os dispostos nos itens anteriores, nem repassados a terceiros, salvo por ordem judicial.

#### IV – DO USO DA PLATAFORMA

1. A plataforma destina-se exclusivamente a atividades educacionais e instrucionais (ensino, capacitação e treinamento de pessoas), podendo ser utilizada por servidoras e servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, de outros órgãos dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário (nas esferas federal, estadual e municipal), bem como pelo público em geral.
2. A plataforma não pode ser utilizada para divulgação de conteúdos que não sejam educacionais ou instrucionais.
3. É terminantemente proibido o uso da plataforma para publicação, armazenamento e/ou divulgação de conteúdo abusivo, vexatório, ofensivo, difamatório, calunioso, fraudulento, explícito, pornográfico, que incite ódio ou violência, bem como de mensagens publicitárias e/ou qualquer tipo de comércio eletrônico.
4. Da mesma forma, é terminantemente proibido o envio (*upload*) de arquivos que tenham como finalidade a decodificação de senhas, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus, a destruição de outros arquivos ou o não funcionamento da plataforma.
5. A pessoa utilizadora da plataforma deve agir de forma responsável e idônea, garantindo o sigilo da sua senha e da chave de inscrição do curso, de forma a evitar a utilização fraudulenta por terceiros.

#### V – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. A Câmara Municipal de Belo Horizonte respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros, bem como a legislação sobre direitos autorais, e requer que as usuárias e os usuários do Portal de Educação a Distância façam o mesmo.
2. Ao utilizar a plataforma, as usuárias e os usuários se comprometem a não copiar, modificar, usar ou divulgar, no todo ou em parte, textos, artigos, programas ou qualquer outro material, sem a permissão de seu autor.

#### VI – DO CONSENTIMENTO

1. A pessoa utilizadora da plataforma autoriza o Portal de Educação a Distância da Câmara Municipal de Belo Horizonte a manter sob sua guarda os dados pessoais informados para fins de cadastro na plataforma, observando o cumprimento de boas práticas de proteção de dados para assegurar a confidencialidade e a integridade dessas informações.
2. A pessoa utilizadora da plataforma está ciente dos termos e das condições de tratamento dos seus dados, conforme descrito no item III – Do sigilo dos dados fornecidos à plataforma.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda usuária e todo usuário da plataforma são responsáveis pelo cumprimento do disposto neste termo, não podendo invocar o seu desconhecimento.
2. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte reserva-se o direito de excluir da plataforma os que não cumpram as normas expostas neste termo.
3. Com relação ao exercício dos direitos do titular sobre seus dados pessoais, a Câmara Municipal de Belo Horizonte designou o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, por meio da Deliberação nº 19, de 5 de novembro de 2020. De tal modo, eventuais esclarecimentos dos direitos do titular estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados podem ser dirigidos à Ouvidoria [www.cmbh.mg.gov.br/participe/fale-com-a-camara](http://www.cmbh.mg.gov.br/participe/fale-com-a-camara)
4. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, de acordo com a legislação vigente.
5. Declaro estar ciente e de acordo com o presente termo.